CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail:
camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 320/2011

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo para que em contato com o setor competente da municipalidade determine a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento no Bairro do Piratuba na estrada que inicia-se na Igreja Católica do Piratuba até o Ponto Final do ônibus

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro do Piratuba e região que reivindicaram os serviços acima, pois a estrada está intransitável, prejudicando o trânsito dos veículos de moradores e principalmente os ônibus que transportam os estudantes.

Da presente seja dado ciência ao Sr. Mário Rodrigues da Silva Filho.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 15 de fevereiro de 2011.

ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR DEM

Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM

Pedro Luiz Ferreira
Presidente

Secretaria Administrativa
Recebido: 15/02/2011
12:00 M

Câmara Mun. da Estância Turística de Ibiúna - SP